



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COPEIRAGEM Nº 059/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA, BRITÂNICA ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO LTDA.-EPP.

Processo nº: 23117.007839/2013-90

Pregão Eletrônico nº: 262/2013

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor, o Professor Eduardo Nunes Guimarães, nomeado pela Portaria do Reitor nº 191/2013, portador da Cédula de Identidade nº M-2.303.630 e inscrito no CPF sob o nº 539.473.046-68, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Avenida dos Jardins, 250 - Alameda dos Angelins 105 - Bairro Nova Uberlândia - CEP 38412-639 e, de outro lado, a empresa **BRITÂNICA ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO LTDA.-EPP.**, inscrita no CNPJ com o nº 02.908.313/0001-78, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida na Rua Prof. Ricardo Pinto, nº 519, Bairro Itapoã, CEP: 31710-550, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu Sócio o Sr. João Rafael Pinto Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.614.453 e inscrita no CPF sob o nº 084.608.536-40 e, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.007839/2013-90, na modalidade Pregão Eletrônico nº 262/2013, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do contrato de **16/12/2014 até 16/12/2015**, nos termos das justificativas encontradas nas folhas 1101 até 1111 do processo supracitado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR MENSAL E DO VALOR GLOBAL

O valor mensal será de **R\$ 4.431,94 (quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos)** e o valor global do contrato será de **R\$ 53.183,28 (cinquenta e três mil e cento e oitenta e três reais e vinte e oito centavos)** conforme detalhado na tabela abaixo:

ITEM	CAMPUS/CIDADE	QUANTIDADE DE POSTOS	QUANTIDADE FUNCIONÁRIOS	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
3	CAMPUS DO PONTAL/ ITUIUTABA	1	2	R\$ 4.431,94	R\$ 53.183,28

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Programa Orçamentário: 61844
- Elemento de Despesa: 4490.51
- Fonte de Recurso: 0112
- Nota de Empenho: 2014NE800215-05

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 04 de dezembro de 2014.


  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA


Eduardo Nunes Guimarães  
Vice Reitor no exercício do cargo de Reitor

  
BRITÂNICA ADMINISTRAÇÃO &  
TERCEIRIZAÇÃO LTDA.EPP.  
João Rafael Pintos Fernandes  
Representante Legal (Sócio)

Britânica Administração & Terceirização Ltda. - EPP

### TESTEMUNHAS

  
Nome: Tarcísio Fernandes de Paula  
CPF: 029.938.376-80

  
Nome: Cláudia L. Ribeiro Silveira  
CPF: 672.086.736-91